



Universidade Federal de Uberlândia

Av. Engenheiro Diniz, 1178 - Bairro Martins - CP 593
38400-462 - Uberlândia-MG

RESOLUÇÃO Nº 08/2000, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre o desdobramento da Faculdade de Matemática e Física em Faculdade de Matemática e Faculdade de Física.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VIII, do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 27 dias do mês de outubro do ano 2000, tendo em vista a aprovação do Relatório de um de seus membros, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 42/2000/CONSUN;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, por desdobramento da Faculdade de Matemática e Física, as Unidades Acadêmicas Faculdade de Matemática e Faculdade de Física.

Art. 2º Fica revogada a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º da Resolução nº 05/99 deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 27 de outubro de 2000.

GLADSTONE R. DA CUNHA Fº
Presidente